



RESOLUÇÃO Nº 028 DE 24 DE MAIO DE 2007

REVOGADA

Resolução nº. 046 de 29/10/07
DOE Nº.695 de 05/11/07

“Dispõe sobre regulamentação de tabela de remunerações por serviços prestados em Concursos Públicos, de Vestibulares e ou Processos Seletivos e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 091 de 10 de novembro de 2005, Publicado no DOU nº. 210 de 10 novembro de 2005, o Art. 11 do Cap. IV da Lei nº. 581 de 16 de janeiro de 2007 – PCCR da UERR, considerando o Estatuto da UERR e, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada em 11 de maio de 2007.

Considerando a necessidade de regulamentação da remuneração de profissionais que prestam serviços em Concurso Públicos, Vestibulares e outros Processos Seletivos realizados pela UERR;

Considerando os parâmetros normativos da Resolução nº. 005 de 11 de março de 2005 – extinta FESUR;

Considerando a freqüente atividade de promoção de certames e de Processos Seletivos realizados pela Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Os profissionais, que prestarem serviços para a UERR em Vestibulares, Processos Seletivos e ou Concursos de qualquer natureza, serão remunerados de acordo com a tabela em anexo, incidindo sobre elas todos os tributos e encargos legais.

Art. 2º Os servidores da UERR detentores de cargos em comissão, lotados ou cedidos à Universidade não farão jus à remuneração prevista nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista, 24 de maio de 2007.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário
Reitor *Pro Tempore* da UERR



RESOLUÇÃO Nº 028 DE 24 DE MAIO DE 2007

ANEXO I

Nº	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE - Remuneração por Profissional -	VALOR (R\$)
01	Atendente	Inscriver candidatos (valor por dia de trabalho).	20,00
02	Digitador	Elaborar banco de dados, digitação das provas, criação de gráficos e correção eletrônica das provas.	800,00
03	Fiscal	Fiscalizar a aplicação de provas em sala ou nas dependências do local de aplicação (1 turno).	60,00
04	Fiscal	Fiscalizar a aplicação de provas em sala ou nas dependências do local de aplicação (2 turnos).	100,00
05	Porteiro	Controlar a entrada de candidatos e profissionais em dia de realização de prova.	40,00
06	Motorista	Transportar profissionais que trabalham no certame.	40,00
07	Agente de Limpeza	Realizar a limpeza e serviços gerais no local de realização das provas.	40,00
08	Examinador	Corrigir provas discursivas (valor da prova corrigida).	8,00
09	Elaborador	Elaborar questões das provas do certame (com regime de quarentena e por quesito).	50,00
10	Elaborador	Elaborar questões das provas do certame (sem regime de quarentena e por quesito).	30,00
11	Serviço de Saúde	Responder pelo serviço de saúde no local de aplicação das provas (1 turno). Para-médico	60,00
12	Serviço de Saúde	Responder pelo serviço de saúde no local de aplicação das provas (2 turnos). Para-médico	100,00
13	Banca Examinadora	Atuar como membro da Banca Examinadora, por área de conhecimento com titulação de Doutorado.	800,00
14	Banca Examinadora	Atuar como membro da Banca Examinadora, por área de conhecimento com titulação de Mestre.	600,00
15	Banca Examinadora	Atuar como membro da Banca Examinadora em Processo Seletivo Simplificado por área de conhecimento	300,00
16	Coordenador	Coordenar, nos locais de prova, as atividades inerentes ao processo	200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 24 de maio de 2007.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário
Reitor *Pro Tempore* da UERR